

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL (COMSEA)**RESOLUÇÃO Nº 004/2019 - COMSEA**

Dispõe sobre a convocação dos representantes indicados para a eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), na gestão 2019-2021.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Limeira (COMSEA), criado pela Lei nº 5.202 de 17 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 5.426, de 22 de outubro de 2014, que criou este Conselho;

CONSIDERANDO: o Artigo 4º, em seus Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 5.202, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a indicação dos Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada;

CONSIDERANDO: o Artigo 4º, parágrafo 4º da Lei nº 5.202 de 17 de dezembro de 2013, que versa sobre a nomeação dos membros do COMSEA por ato do Chefe do Poder Executivo, para cumprir um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez;

CONSIDERANDO: o Artigo 5º do Regimento Interno que trata da composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (-COMSEA);

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam **convocados** os Conselheiros atuais e também os novos representantes indicados pelo Poder Público e pela Sociedade Civil a comparecerem para a **Eleição** do novo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), gestão 2019-2021, conforme dados abaixo:

Dia: 30 de setembro de 2019.

Horário: 14h00.

Local: Casa dos Conselhos, sito à Rua Trezve de Maio, nº 101 - Centro.

Artigo 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Limeira, 24 de setembro de 2019

MARIA RITA DE CÁSSIA CONTIN CASTRO
Presidente



Somos todos responsáveis por manter o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya longe dos nossos lares. Faça sua parte, não deixe água parada dando sopa por aí.

**PODER JUDICIÁRIO**

PODER JUDICIÁRIO

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOSÉ HIPÓLITO DE SOUZA, REQUERIDO POR PAULO HIPÓLITO DE SOUZA - PROCESSO Nº1001009-29.2019.8.26.0320.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr. RILTON JOSE DOMINGUES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/08/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSÉ HIPÓLITO DE SOUZA, CPF 015.581.598-94, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. PAULO HIPÓLITO DE SOUZA. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 11 de setembro de 2019.

Limeira, 11 de setembro de 2019

RILTON JOSÉ DOMINGUES
Juiz de Direito

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CONVOCAÇÃO**EDITAL Nº 68/2019**

AUDIÊNCIA PÚBLICA
26 DE SETEMBRO DE 2019
9 HORAS

A **Presidência da Câmara Municipal de Limeira**, consoante estabelece o artigo 282 e seguintes da Resolução nº44/92 - Regimento Interno, convoca a população limeirense para a Audiência Pública que se realizará dia 26 de setembro do corrente ano, às 9 horas, nas dependências desta Egrégia Casa de Leis, à Rua Pedro Zacaria, nº70, Jardim Nova Itália, município de Limeira, para prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde.

Câmara Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove.

SIDNEY PASCOTTO
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÕES - ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 - PROCESSO Nº 4793/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limeira, nomeada através da Portaria nº. 47/19 de 29/06/2019, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 10/2019, Processo Administrativo nº 4793/2019, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE ADMINISTRATIVO**. Poderão participar desta licitação, todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes do edital. O Recebimento dos Envelopes e a Sessão Pública de Pregão realizar-se-á no dia **08/10/2019**, às 09h00. O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Câmara Municipal de Limeira no endereço www.limeira.sp.leg.br, mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deverá comparecer com mídia gravável ou regrável (pen-drive, cd, dvd, hd externas) e procurar a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, no horário das 09h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, na Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália - Limeira ou ainda solicitar uma cópia, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o ato da Presidência de nº 10/17, de 13 de janeiro de 2017. Outras informações necessárias poderão ser obtidas no endereço acima citado, bem como pelo telefone (19) 3404-7500.

Limeira, 24 de setembro de 2019

MARINA HESPANHOL ALVES
Presidente da Comissão de Licitações